



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 791

09 de outubro de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Saúde

#### Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 2928139/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 138/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Material para Desinfecção

**ARP - nº. 163/2017 - GROW QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA**

LOTE 01 - SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, Concentração [%]: 0,2, Apresentação: Pronta para uso, com formulação inibidora de corrosão, Aplicação: Desinfecção de alto nível de artigos críticos e semi-críticos da área odonto-médico-hospitalar, Propriedades: Bactericida, fungicida, virucida, esporicida e de micobactérias, com ação em no máximo 10 minutos, Atividade Mínima da solução: 20 dias, Embalagem: Galão, Conteúdo [L]: 5, Complemento: O produto deverá ser atóxico, não irritante dérmico e ocular. Biodegradável e sem efeito residual; deverá vir acompanhado de tiras reagentes específicas em quantidade suficiente para suprir o monitoramento diário da atividade do produto [30 unidades/galão] – Marca/Fabricante: PROACTION PERACETIC 0,2%/GROW QUÍMICA - Qtd.: 600 – Vr. Unit.: R\$ 117,5000

**Processo: 3931981/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 139/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 182/2017 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 01 - TIAMINA [VITAMINA B1], CLORIDRATO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido – Marca/Fabricante: NERVAMIN/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 440.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1616

**Processo: 2396527/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 106/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Materiais Médico-Hospitalares

**ARP - nº. 188/2017 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

LOTE 06 - ESPARADRAPO, Tipo: Impermeável, Material: 100% algodão, Medidas [cm x m]: 10 x 4,5, Embalagem: Individual,

Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte – Fabricante: MISSNER & MISSNER - Qtd.: 7.000 – Vr. Unit.: R\$ 5,7800

Vitória, 03 de outubro de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria de Saúde

Resumo de Convênio em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2

Contrato original nº.: 567/2015 - Processo nº.: 6900163/2015  
Contratada: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira - ADRA

Objeto do Convênio Original: cooperação técnica mútua e repasse financeiro à CONVENENTE para manutenção da Farmácia Popular do Município de Vitória

Objeto do Aditivo: 1.1.1 - reajustar, a partir de 01/01/2017, o valor do benefício "Vale Transporte", que passou de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); 1.1.2 - reajustar, a partir de 01/01/2017, o valor do benefício "Ticket Alimentação", que passou a ser de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2017 e 1.1.3 - incluir, a partir de 01 de junho de 2017, a substituição da Farmacêutica Gerente, por motivo de Licença Maternidade.

Data de assinatura do termo: 04/08/2017

Dotação Orçamentária: 15.01.10.303.0004.2.0037; elemento de despesa: 3.3.50.43.00 e fonte de recurso: 1.000.0003

Notas de Empenho: 1497-000

Justificativa: Devido o comunicado de encerramento das atividades da Unidade de Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil no município de Vitória/ES, expedido pela Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica – Ministério da Saúde – Governo Federal, por meio do Ofício nº 997/2017, esta Secretaria Municipal de Saúde está adotando os procedimentos administrativos necessários para a regular rescisão do referido instrumento. Uma das medidas adotadas foi a de promover a atualização dos valores dos benefícios do Vale Transporte e do Ticket Alimentação para manter equilíbrio-econômico-financeiro do Convênio retroativo 01/01/2017, bem como a regularização da substituição de profissional por motivos licença maternidade.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 476/479v e fls. 481/481v, respectivamente.

Vitória, 03 de outubro de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**  
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de inexigibilidade:

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos na SEMTTRE proposta de Termo de Fomento da associação sem fins lucrativos denominada "Instituto O Canal" a solicitação de apoio ao projeto "Amigos da Jubarte", que visa fomentar a vocação do município para o ecoturismo através do ordenamento da atividade de observação de baleias.

A Baleia Jubarte, cujo nome científico é *Megapteranovaeangliae*, é uma espécie listada como "quase ameaçada", que se reproduz em águas brasileiras, principalmente nos Estados da Bahia e do Espírito Santo, entre Junho e Novembro. Considerado um animal dócil, curioso e amigável, às Jubartes tornaram-se um grande indutor para esta modalidade de turismo de observação de fauna, que depende de empenho e preparação específicas, que considere as peculiaridades deste tipo de operação embarcada. Nesse sentido, o apoio às atividades do projeto é de interesse da municipalidade, por consistir no fomento de um segmento ainda pouco explorado, cujo esforço da SEMTTRE até o momento teve alcance limitado. No trabalho desenvolvido pela SEMTTRE até o momento diagnosticamos que existe um segmento de alto potencial turístico, tendo em vista os estudos que apontam o aumento da população da espécie que atravessa a costa capixaba até a Bahia, mas que não tem as operações devidamente estruturadas. Em contrapartida existem operadoras aptas a atuar com essa tipologia de serviço.

A atividade turística não ocorre sem estímulo (promoção), organização e infraestrutura, conceitos que estão dispostos no programa ampliado apresentado pelo Instituto. O presente projeto, conforme apresentado às fls. 89 à 94, apresenta como proposta uma ampla atividade de sensibilização e promoção das questões relacionadas à conservação das Baleias Jubartes, bem como o impacto que este processo pode ter na economia local através do fomento do turismo.

As atividades estão divididas na implantação de um ciclo permanente de educação ambiental sobre as Baleias Jubartes nas escolas municipais; na realização de um Workshop técnico voltado para a população leiga; e a produção de um vídeo educativo sobre a temática.

As metas supramencionadas confluem com o Programa de Iniciação Escolar para o Turismo, desenvolvido a mais de 10 anos pela SEMTTRE e que tem por objetivo associar as questões do turismo com a educação, tendo em vista que a atividade turística tem forte apelo à preservação do patrimônio histórico, material e imaterial; apoio à conservação do patrimônio natural, ecológico e paisagístico; valorização da diversidade cultural local; valorização da auto-estima da população entre outros aspectos interdisciplinares.

Todos os aspectos da proposta analisados tecnicamente demonstram que esta complementa e fomenta um segmento de amplo interesse do município e, de maneira interdisciplinar, ainda favorece outros, como o turismo náutico, a conservação ambiental, a educação e o desenvolvimento econômico. Dessa maneira somos favoráveis a efetivação do apoio à proposta.

Para o alcance dos resultados supra mencionados, se faz necessário um conjunto de informações, materiais pretéritos e conhecimentos que não estão disponíveis para esta prefeitura e que necessitaria de amplo esforço e tempo para ser formado por nossa equipe técnica, cujo o instituto acumulou ao longo dos anos de trabalho, como imagens que exigem técnicas especiais de captação e que já foram captadas pelo instituto; dados inéditos de mapeamento, comportamento e localização das baleias na costa capixaba; e referências de conteúdo técnico e acadêmico devidamente orientados e organizados para transmissão pedagógica via educação ambiental.

Nesse sentido concluímos, em conformidade com a justificativa apresentada, pela solicitação de inexigibilidade de chamamento público, conforme disposto no Art. 31 da Lei 13.019. Vitória, 28 de junho de 2017.

Felipe Ramaldes Corrêa  
 Subsecretário de Turismo  
 Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda

Vitória, 06 de outubro de 2017.  
 Leonardo Caetano Krohling  
 Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

**Secretaria de Administração**  
**PORTARIA Nº 115**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Informar que os servidores em Estágio Probatório, listados no ANEXO I, serão avaliados conforme Art. 15 do Decreto nº 14.253, de 08 de abril de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 02 de outubro de 2017.

Márcio Aurélio Passos  
 Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA Nº 115/2017**

NOME	SECRETARIA
ADALGISA DIAS PEREIRA	SEME
ADILA VIEIRA BRAGA AMARAL	SEMUS
ADRIANA APARECIDA MARQUES ZEN	SEME
ADRIANA APARECIDA NAPOLI	SEME
ADRIANA PIUMATTI DE OLIVEIRA	SEME
ADRIANA TELES MOURA	SEME
ADRIANA VALERIO GONCALVES	SEME
ALBERT JOSE DOS SANTOS	SEMUS
ALESSANDRA BRANDINO PEGO	SEMUS
ALESSANDRA HELENA FERREIRA	SEME
ALICE MORAES DA ROCHA MELLO	SEME
ALINE RAINHA BUBACH	SEME
ALINI NETTO PEREIRA	SEME
ALINNE LOCATEL DE OLIVEIRA	SEME
ALMIRA LUIZA DOS SANTOS LYRIO	SEME
ALZENIRA DE OLIVEIRA	SEMUS
ANA CRISTINA RANGEL	SEME
ANA GRASIELLE SANTOS VAREJAO	SEME
ANA MARIA MELLO VALENCA	SEME
ANA RAQUEL SCHWAMBACH	SEME
ANDREIA DE FREITAS VIEIRA E SILVA	SEME
ANDRESSA PEREIRA NEVES BATISTA	SEME
ANDRESSA STEIN ZANDONADI	SEMMAM

ANGELA MARIA SOARES MONTIBELLER	SEME	DIANA PAULA PAIVA ALTOE	SEME
ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU	SEDEC	DIEGO FAVERO DA SILVA	SEMMAM
ANTONIO ADOLPHO DAVARIZ	SEME	DIENI KELI GOMES	SEME
ANTONIO MARCOS COGO	SEMOHAB	DILIO RIBEIRO DOS SANTOS SEGUNDO	SEME
BEATRIZ SOARES TEIXEIRA HEIDERIQUI	SEMUS	DJARDIERY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SEME
BENIVALDA DE OLIVEIRA	SEME	ELAINE OLIVEIRA MARCONI	SEME
BERNARDO RIZZO BRASIL DE ALMEIDA	SEME	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SEME
BETSAIDA MORONARE SANTANA MEDEIROS	SEME	ELINELIA SILVA OLIVEIRA	SEMUS
BIANCA COSER	SEME	ELINEUZA OLIVEIRA DE MESQUITA	SEME
BIANCA RODRIGUES DE MELO	SEME	ELISA SILVA CORREA	SEME
BRUNA SANTOS MACHADO	SEMAD	ELIVONEIDE DE ARAUJO SILVA	SEMAS
CARLA GIOVANA DIAS MENDES	SEME	ELNA ANDRADE DA CONCEICAO	SEME
CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	SEME	EMANUELA LOYOLA LIMA	SEME
CHARLA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO DE CAMPOS	SEME	ENAIR DE FATIMA GOMES DA SILVA	SEMUS
CHARLA DIAS MEZADRI	SEME	ENAIR DE FATIMA GOMES DA SILVA	SEMUS
CINTIA OLIVEIRA RIBEIRO MURAD	SEMUS	ERICKSON BARBOSA	SEMSU
CLAUDIO ALVES BRANDAO	SEMUS	ERIKA DO CARMO BARCELOS ONOFRE	SEMUS
CLEIDIOMAR DE PAULA	SEME	FABIANA MARINS COIMBRA DE ALMEIDA	SEME
CLELIA MARIA SOARES MARQUES	SEME	FABIANO CIPRESTE DE VARGAS	SEME
CLEONICE COSTA DE PAIVA	SEME	FABIOLA DIAS LOPES MAGALHAES	SEME
CRISTHIAN KENNY FIRMINO LUCIO DE SOUZA	SEMUS	FERNANDA BARBOSA DE ABREU E SILVA	SEME
CRISTIANA VIEIRA SANTOS	SEMCID	FERNANDA DIAS DE SOUZA	SEME
CRISTIANE DIAS DE ANDRADE	SEME	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA	SEMSU
DADIA MEIRELES PASSOS	SEME	FERNANDO TORRES OTERO DE SOUZA	SEME
DAIANY LEAL DA ROSA	SEME	FILIPPE GADIOLLI PIMENTEL	SEME
DANIELA GARAYP MUSSI LOVAGLIO	SEMUS	FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO	SEME
DANIELLA LEMKE BEZERRA	SEME	FLAVIO PIMENTEL GARCIA	SEMUS
DANIELLE SILVA ROQUINI	SEME	FRANCARLOS GABRIEL	SEMSU
DARSONIA ALMEIDA SOUZA	SEME	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	SEMUS
DAVI OLIVEIRA SANTOS DE QUEIROZ	SEME	GELMARA BEZERRA SILVEIRA CERQUEIRA SANTOS	SEME
DAVIELI CHAGAS BRENDA	SEME	GIOVANNA SANTOS NEVES GONDIM	SEME
DAYANA GARCIA DE MELLO	SEME	GISELE DOS REIS FABRI	SEME
DAYSE MORAES PERINI CALIXTO	SEME	GISELLE RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	SEME
DELMA HONORIO DA SILVA LOPES	SEME	GISLANE CASOTTI DE ANDRADE SIQUEIRA	SEME
DENISE AMORIM MASCARELO	SEME	GUILHERME RICARDO TOSE GONCALVES	SEMSU
DENISE PINHEIRO QUADROS	SEME	HELIDA MARIA SCAQUETE DE CARLI	SEME
DHANYELLY SANTIAGO DE ARAUJO	SEME	HELLEM GUERINI SIQUEIRA BELMOK	SEME

INGRID LEA SAMPAIO BARBOSA	SEME	LUZIANE DE SENNA FERREIRA SANTOS	SEME
JANAINA DA CONCEICAO MAGALHAES DE ABREU	SEMUS	LUZIANE PREATA SOARES	SEMUS
JANYRA FERRI	SEME	MADALENA SCHMIDT NABUCO	SEME
JAQUELINE DEOCLECIO	SEMUS	MAIRA OLIVEIRA MARTINS	SEME
JESSICA CARVALHO ARRUDA SANTANA	SEME	MANOELA FIORIO BIRCHLER	SEME
JESSICA MARIANE DE OLIVEIRA	SEMSU	MARCELA DUTRA RIBEIRO	SEME
JOAO MACHADO DE ALMEIDA	SEME	MARCELA GUILHERME SALVADOR	SEME
JOELMA DA CRUZ PEREIRA	SEME	MARCELA PERINI LEMOS DA CUNHA	SEMUS
JOSELMA SANTOS NUNES BUTER	SEME	MARCELO AUGUSTO LARANJA PINTO	SEMUS
JOSILENE OLIVEIRA JACINTO LIRA	SEME	MARCIA GOMES DE FREITAS	SEMUS
JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMUS	MARCIA REGINA PRUDENCIO	SEME
JULIANA RIBEIRO ROSA	CGM	MARCILENE PITANGUI FELICIANO	SEME
JULIANO MALOVINI GIACOMIN	SEMFA	MARCIO VARGAS DA SILVA	SEMUS
KAIRA WALBIANE COUTO COSTA	SEME	MARGARETHE TATIANA DE ARAUJO	SEME
KARLA NASCIMENTO NETTO ZANGEROLAME	SEMUS	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	SEMUS
KARLA ROGERIA PEREIRA AZEREDO	SEME	MARIA APARECIDA MERLO MARQUES	SEME
KARLA VACCARI SIMONASSI AMORIM	SEME	MARIA DA PENHA BATISTA	SEMUS
KAROLINE BARCELLOS ROSA JACCOUD	SEME	MARIA DAS GRACAS VIEIRA RODRIGUES	SEMSU
KELY CHRISTINA GOMES FERREIRA	SEMUS	MARIA JULIA MARX DE OLIVEIRA	SEMUS
KENIA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	SEME	MARIA MADALENA BRUNO DA PENHA	SEMUS
KENIA CAMPOS ASSUNCAO RAMOS	SEME	MARIANA RODRIGUES GARCIA	SEME
KENIA LUIZA RABELO DE OLIVEIRA	SEME	MARILENE ZANDONADI DE SOUZA	SEMUS
KENYA DA SILVA ROCHA	SEMUS	MARILZA FERREIRA RIBEIRO	SEMUS
KENYA ROCHA SANTANA RIBEIRO	SEME	MARISTELA MARIA DE SOUZA	SEMFA
KEYLLY DALA BERNARDINA DE PAULA	SEME	MARISTELLA DE OLIVEIRA PIRES	SEMUS
KEYTIAM CASSIA FERNANDES FRAGA	SEMUS	MARLENE ROZARIO AMELIO	SEME
KILLIAN VERONICA ZUCHI	SEME	MARLICE PIEKARZ CALHEIROS	SEMUS
LAURA DE OLIVEIRA GOMES	SEME	MARTA ELIANE FAVARO	SEME
LEANDRO RODRIGUES NUNES	SEME	MARY ELLEN VIEIRA PASSOS	SEME
LESSANDRA MARIA ROCHA	SEME	MAURA MENDES DE SOUZA	SEME
LIDIANE ANDREATI	SEME	MAYARA CASOTTO BROTTTO	SEME
LIS ALBORGHETTI COSME	SEMUS	MICHELLI FERNANDES FRIGINI FRAGA	SEME
LIVIA VARES DA SILVEIRA	SEME	MILA MARVILLA MAITAN	SEME
LORENA BEZERRA VIEIRA	SEME	MONICA GUEDES DE SOUZA LEOPOLDO	SEME
LUANA RODNITZKY FASSINA	SEMUS	MONICA MARIA MONTEBELLER MENESES	SEME
LUCIANA FERREIRA GIULIATTE	SEME	NADIA MARIA GUIMARAES MONTEIRO	SEMUS
LUCINEIA SOARES DA COSTA	SEME	NATALIA RACKEL ROSA DE SOUZA	SEMSU

NATALIA RAMOS ROSA	SEMFA
NAYARA CALLEGARI DE ANDRADE	SEMUS
NAYLA APARECIDA ANDRADE CANDIDO	SEMUS
NILMA MOREIRA DA PENHA	SEME
NILSILENE DA SILVA BORGES	SEMFA
NILTON DE SOUZA NOBRE	SEME
NINIA MIRANDA DE OLIVEIRA NUNES	SEME
NOEMIA DO NASCIMENTO BUTZKE	SEMUS
OZENI MARIA SOARES	SEMUS
PAMELA PEDRONE DA ROSA	SEME
PATRICIA CZAPLINSKY	SEME
PATRICIA GREYCE RODRIGUES VIEIRA	SEME
PATRICK ALVES DE SOUSA	SEMSU
PAULA SILVA LIMA CORDEIRO	SEME
PAULO MAURICIO FERRARI	SEMOHAB
PENHA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	SEMUS
POLIANA LOURENCO SOUZA SILVA	SEMUS
POLYANNA SILVA GORONCI	SEME
RAQUEL ALVES BALTAZAR DE SOUZA	SEME
RAYANA ALMEIDA VALADARES	SEME
REJANE ABREU TOSTA CAMARGO	SEME
RENATA PENICHE DE AZEVEDO MARTINS	SEMUS
RICLA CARLA PIRES EGIDIO	SEME
ROSANI MACEDO RODRIGUES	SEME
ROSILENE GANDA LOUZADA	SEMUS
RUBIA KARLA GOMES ALMEIDA	SEME
RUBIA KARLA GOMES ALMEIDA	SEME
RUZARA PINTO ROGERIO	SEME
SANDRA HELENA SALVADOR	SEMUS
SANDRA MARIA DE AQUINO LANNES	SEMUS
SANDRA VIEIRA ALVES	SEME
SARAH DE MENDONCA FABRIS	SEME
SHEILA GUIJANSQUE	SEME
SHEILA LUBE DIAS DE CARVALHO	SEME
SHINTIA GOTTARDI DE ALMEIDA	SEME
SILVANIRA APARECIDA LIMA SILLOS	SEME
SILVIA CUNHA GOMES	SEME

SILVIANE KIEFER	SEMAS
SIMONE DUTRA RAMOS LOURENCO	SEME
SIRLENE GOMES DO ROSARIO DOS SANTOS	SEME
SONIA GRAMILICH PARADELLA	SEME
SUZANA CANDIDO LYRIO	SEMUS
SUZANA CLAUDIA CALDAS DA MOTTA	SEME
SUZIELLY SUSSUARANA RIBEIRO	SEMSU
TALITA ROCHA DE ALMEIDA	SEMUS
TALYSSA DECARLI	SEME
TATIANA GOLTARA MORGAN FRANCO	SEMOHAB
TATIANA GOMES ROSA	SEME
TEREZA CRISTINA SOARES COSTA	SEME
THALITA PINTO ROGERIO	SEME
THALITA SANTOS AMARAL	SEME
THATIANA FERREIRA DE AQUINO	SEMUS
TIAGO SILVA LORENCINI	SEME
UESLANI OLIVEIRA PORTUGUAL FINK	SEME
VALDECI MARIA DOS SANTOS	SEME
VANESSA PITA BARREIRA BURGOS MANGA	SEME
VANIA RODOVALHO DA SILVA DIAS	SEME
VANUSA GALACHO CASSIANO DE ASSIS	SEMUS
VERONICA SANTOLIN FARDIN	SEMAS
VINICIUS MARTINS PENHA	SEME
VINICIUS VEIGA ANTUNES	SEMSU
VIVIAN SANTANA PEREIRA	SEMCID
VIVIANE SIQUEIRA SONEGUETTI GOMES	SEME
WALDA ALVES DE CASTRO	SEME
WEMERSON ROSA TORRES	SEME
WILLIAN DOS REIS QUEROBINO	SEME

**Secretaria de Fazenda**  
**COLEGIADO DE RECURSO ESPECIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº : 006/2017**  
**PROCESSO Nº : 7618643/2016**  
**RECURSANTE : Presidente do CMRF**  
**INTERESSADA: FIBRASA S/A**  
**RECORRIDA : RESOLUÇÃO Nº 62/2017 – CMRF/CP**  
**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, **RESOLVE** o Colegiado de Recurso Especial, por unanimidade de seus membros, conhecer do recurso de ofício, mas negar-lhe provimento, mantendo a Resolução nº 062/2017 do CMRF/CP, confirmando, em consequência, o reconhecimento dos pedidos de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os imóveis de inscrições fiscais nºs. 2-17023273; 2-14644266; 2-14647796; 2-14648253; 2-14648334; 2-15044106; 2-15044521; 2-15044602; 2-14664615; 2-14664887; 2-12324957; 2-12339636; 2-12311898, por

entender que a interessada, empresa incorporadora, sucede à incorporada em direitos e deveres.  
Vitória, 26 de setembro de 2017.

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

Rubem Francisco de Jesus  
Procurador-Geral do Município

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro  
Presidente do CMRF

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 066/2017.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e Câmara Municipal de Vila Velha.

**OBJETO:** cessão do Assistente Administrativo **Evelyn Luciane Neto**, matrícula 606861, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 06.09.2017 até 31.12.2020.

**PROCESSO:** 1548301/17.

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 29.09.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 05.10.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve conceder licença sem vencimento ao Professor PEB IV, ..., matrícula nº 603894, ...,

LEIA-SE:

Resolve conceder licença sem vencimento ao Professor PEB I, ..., matrícula nº 600318, ...,

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 06.10.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ALEXANDRE LEMOS JUNIOR do cargo comissionado de Gerente de Imprensa, PC-T, a partir de 09.10.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ALEXANDRE LEMOS JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4, a partir de 09.10.2017.

. ANDREA LISBOA PIRAJA ROCHA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Imprensa, PC-T, a partir de 09.10.2017.

10 ml  
do seu sangue  
podem salvar  
uma vida.

Cadastre-se no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea para Transplante (Redome). Cerca de 900 pacientes esperam por um doador compatível. Você pode ser um deles. O cadastro e o procedimento de doação são simples, seguros e podem salvar vidas.

**Procure o Hemoes.**

 **PREFEITURA DE VITÓRIA**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br) [@vitoriaOnline](https://www.facebook.com/vitoriaonline) [facebook.com/vitoriaonline](https://www.facebook.com/vitoriaonline)

#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader